



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: (11) 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Ofício Especial

Bom Jesus dos Perdões, 10 de outubro de 2025.

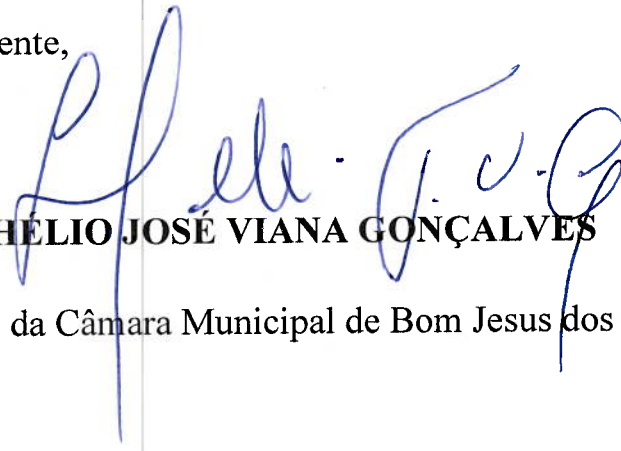
Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho, por meio deste, solicitar a destinação de **emenda parlamentar** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a área da **saúde** do município de Bom Jesus dos Perdões, com o objetivo de **melhorar o atendimento à população, adquirir equipamentos, custear serviços.**

Acreditamos que essa emenda será fundamental para o fortalecimento do sistema público de saúde local, beneficiando diretamente nossa população.

Desde já, agradecemos a atenção e o apoio de Vossa Excelência às causas do nosso município.

Atenciosamente,


HELIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Ao
Excelentíssimo Senhor
GILMACI SANTOS
Deputado Estadual



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: (11) 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Ofício Especial

Bom Jesus dos Perdões, 10 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste solicitar uma emenda parlamentar que contemple a aquisição de **ônibus adaptado** para transporte de pessoas com deficiência, com acessibilidade adequada, como elevador/plataforma veicular, espaço reservado e cintos de segurança apropriados.

Esta solicitação visa garantir o direito à acessibilidade e à mobilidade de acordo com a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**.

Certo de sua atenção, aguardamos um retorno positivo para essa demanda.

Atenciosamente,

PM Oliveira

PATRICIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Vereadora

Ao
Excelentíssimo Senhor
GILMACI SANTOS
Deputado Estadual

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado André do Prado
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP
São Paulo – SP

Assunto: Solicitação de recursos estaduais para Benefícios Eventuais

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar o apoio de Vossa Excelência e desta honrosa Casa Legislativa na destinação de recursos estaduais para o custeio dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Bom Jesus dos Perdões.

Informamos que o Município aprovou recentemente a Lei Municipal de Benefícios Eventuais, instrumento normativo que regulamenta a concessão de auxílios financeiros e materiais às famílias em situação de vulnerabilidade social. Essa conquista representa um avanço significativo na consolidação da política pública de Assistência Social local, promovendo maior transparência, equidade e efetivação dos direitos socioassistenciais.

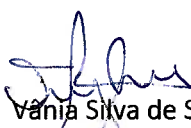
Contudo, a implementação efetiva da referida legislação requer reforço financeiro, tendo em vista o aumento expressivo da demanda por auxílios emergenciais, especialmente nas áreas de alimentação, vestuário e apoio em situações de calamidade pública, nascimento e óbito.

Diante desse cenário, o Município estima a necessidade de aporte estadual no valor de aproximadamente R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a fim de assegurar o atendimento contínuo e humanizado das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Certa da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência às demandas sociais dos municípios paulistas, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Bom Jesus dos Perdões, 10 de outubro de 2025.

Atenciosamente,



Vânia Silva de Sousa
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

PERÍODO: Exercícios de 2025, 2026 e 2027

Impacto nº 007/2025

I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente Projeto de Lei nº 37/2025

“ Dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública no âmbito da Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2025	
Concessão de Benefícios Eventuais	123.958,33
Total do Aumento Anual	123.958,33
Natureza da Despesa Anual - Exercício 2026	
Concessão de Benefícios Eventuais	310.887,50
Total do Aumento Anual	310.887,50
Natureza da Despesa Anual - Exercício 2027	
Concessão de Benefícios Eventuais	324.877,44
Total do Aumento Anual	324.877,44

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL

a) Exercício de 2025	
.+ Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2024	13.061.148,84
.+ Receita corrente esperada para o exercício de 2025	151.647.648,00
.= Disponibilidade Financeira Estimada para 2025	164.708.796,84
Acréscimo de despesas	123.958,33
- Impacto Financeiro	0,0753%
- Impacto Orçamentário	0,0817%
b) Exercício de 2026	
.+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2025	8.707.432,56
.+ Receita corrente esperada para o exercício de 2026	159.645.000,00
.= Disponibilidade Financeira Estimada para 2026	168.352.432,56
Acréscimo de despesas	310.887,50
- Impacto Financeiro	0,1847%
- Impacto Orçamentário	0,1947%
c) Exercício de 2027	
.+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2026	4.353.716,28
.+ Receita corrente esperada para o exercício de 2027	170.021.925,00
.= Disponibilidade Financeira Estimada para 2027	174.375.641,28
Acréscimo de despesas	324.877,44
- Impacto Financeiro	0,1863%
- Impacto Orçamentário	0,1911%

Nota explicativa: Em 2025 foi considerado o valor parcial para 6 meses e para os exercícios de 2026 e 2027 uma atualização de 4,5% por ano.

III – DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 06 de agosto de 2025

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal



COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Bom Jesus dos Perdões - SP

OFÍCIO Nº ____/2025

Bom Jesus dos Perdões, 08 de outubro de 2025.

Conselho Municipal de Turismo de Bom Jesus dos Perdões – COMTUR

À

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP

A/C: Comissão Organizadora da Audiência Pública do PPA Estadual

São Paulo – SP

Assunto: Propostas e Demandas do Setor de Turismo – PPA Estadual 2024-2027

Prezados(as) Senhores(as),

O Conselho Municipal de Turismo de Bom Jesus dos Perdões, no exercício de suas atribuições como órgão consultivo e deliberativo da política pública de turismo no âmbito municipal, vem, por meio deste, apresentar propostas e demandas prioritárias do setor turístico local, com vistas à inclusão no Plano Plurianual do Estado de São Paulo 2024-2027.

Reconhecendo o turismo como atividade estratégica para o desenvolvimento econômico, social e cultural de nosso município e da região, solicitamos ao Governo do Estado de São Paulo atenção especial às seguintes pautas:

Demandas Prioritárias do Turismo Local:

1. Investimentos em infraestrutura turística, com foco em:

- Acessibilidade viária aos atrativos locais;
- Sinalização turística padronizada;
- Melhoria nos equipamentos de apoio ao turista. Especificamente sobre esse tema: Verbas para serviços de drenagem e asfaltamento (bloquetes no caso, devido à maior permeabilidade, atendendo aos requisitos ambientais) de todas



COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Bom Jesus dos Perdões - SP

as vias de circulação de terra do município (principalmente os topos de morros onde os veículos não conseguem trafegar).

- Verbas para melhorias das vias de acesso para integrar o "Complexo Pedra Grande" integrando a Pedra Grande com a Pedra do Coração, Cachoeira Escondida e Cachoeira do Barroão. Essas melhorias teriam que ser de forma definitiva (drenagem fluvial e bloquetes dos pontos mais críticos), de forma que todas as vias que conectam esses pontos turísticos sejam "carroçáveis" todos os dias do ano.
2. **Apoio à regionalização do turismo**, fortalecendo as Instâncias de Governança Regionais (IGRs) e roteiros integrados.
 3. **Capacitação profissional e empreendedora**, por meio de parcerias com ETECs, SENAC, SEBRAE e demais instituições formadoras.
 4. **Fomento a projetos de turismo sustentável**, rural e de base comunitária, com linhas específicas de financiamento.
 5. **Incentivo e apoio à realização de eventos turísticos e culturais locais**, com suporte financeiro e logístico.
 6. **Repasse da verba do DADE para os Municípios de Interesse Turístico**, que é para infraestrutura Turística.
 7. **Inclusão do Município de Bom Jesus dos Perdões** como ente integrado e habilitado para o recebimento e **compensação de créditos de emissão de gases de carbono**, tendo em vista que o município abriga a maior **Reserva Estadual de Itapetinga**, área de elevada relevância ambiental e estratégica para o equilíbrio ecológico e climático do Estado de São Paulo.

Ressalta-se que tal contrapartida é justa e necessária, uma vez que houve o bloqueio de atividades econômicas agropecuárias em aproximadamente **50% do já reduzido** território municipal, o que torna o turismo a principal alternativa de subsistência e desenvolvimento econômico sustentável de Bom Jesus dos Perdões.

Entendemos que a construção de um turismo forte passa pela atuação integrada entre os entes públicos e a sociedade civil, e contamos com o apoio da ALESP e do Governo do Estado para que essas propostas sejam consideradas no planejamento estadual.



COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Bom Jesus dos Perdões - SP

Sem mais para o momento, reiteramos nossa disposição em contribuir para o fortalecimento do turismo paulista.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

EDSON CABRAL PASSOS

Data: 10/10/2025 17:07:59-0300

Verifique em <https://validar.tti.gov.br>

Presidente do Conselho de Turismo
Bom Jesus dos Perdões

Vanessa Reanho
Secretaria de Cultura e Turismo



PREFEITURA DE ITATIBA
GABINETE DO PREFEITO

Itatiba, 10 de outubro de 2025.

Ofício nº 147/2025 – GP

Assunto: verba para custeio.

Vossa Excelência,

Com os mais cordiais cumprimentos, e sendo sempre sabedores de vossa especial atenção e apreço destinados à nossa cidade, servimo-nos do presente para requerer a destinação orçamentária de custeio no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem utilizados na área da **saúde** – Programa Fundo a Fundo de nosso município.

O apoio de V. Ex.^a no bom andamento desta propositura muito auxiliará o nosso município, pois atenderá diretamente as necessidades de nossa população neste momento tão vulnerável.

Desde logo, agradecemos a atenção de Vossa Excelência para com o povo itatibense.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Exmo. Sr.

GILMACI SANTOS.

D.D. Deputado Estadual.

COMISSÃO DE FINANÇAS
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
RECEBIDO
EM 10 / 10 / 25
Fernanda Alice
SECRETÁRIO



Jarinu/SP, 10 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual Gilmaci Santos

Assunto: Solicitação de destinação de verba estadual para aquisição de veículo tipo van para transporte de pacientes

Excelentíssimo Senhor Deputado,

O Assessor Especial da Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, Sr. José Flávio de Souza, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a destinação de verba estadual no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a fim de viabilizar a aquisição de uma van para transporte de pacientes, devidamente equipada com elevador para cadeirantes, destinada ao fortalecimento da rede municipal de transporte sanitário.

O referido veículo tem por objetivo atender pacientes que necessitam de deslocamento para tratamentos e consultas médicas em outras localidades, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade e com mobilidade reduzida, garantindo acesso digno, seguro e humanizado aos serviços de saúde oferecidos pela municipalidade.

A aquisição do veículo proporcionará significativa melhoria na logística de transporte de pacientes, otimizando os serviços já prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e contribuindo para o cumprimento dos princípios constitucionais da universalidade e integralidade da assistência à saúde.

Diante da relevância social e do impacto positivo que tal investimento trará à população jarinuense, solicitamos o apoio de Vossa Excelência na destinação da referida emenda parlamentar, reforçando o compromisso conjunto com o fortalecimento das políticas públicas de saúde em nosso município.

Certos da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência às demandas municipais, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Flávio de Souza
Assessor Especial
Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Jarinu/SP